



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Formosa da Serra Negra - MA, 14 de março de 2025.

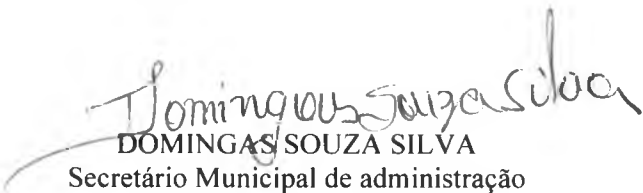
Excelentíssimo Senhor Prefeito

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após diligências internas da Secretaria de Administração deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos materiais que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando registro de preço para prestação de serviços de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros e vias públicas urbanas de formosa da serra negra e suas unidades administrativa, conforme especificação no projeto básico e no termo de referência anexo, e no projeto em anexo. e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos:

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Respeitosamente,


DOMINGAS SOUZA SILVA
Secretário Municipal de administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 registro de preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros e vias públicas urbanas de Formosa da Serra Negra e suas unidades Administrativa, conforme especificação no projeto básico e neste termo de referência anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021,

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do projeto básico, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Condições de execução

- 5.1A proponente prestará os serviços no município de Formosa da Serra Negra - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;
- 5.2 Os serviços deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pelo departamento demandante, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.
- 5.3 Os serviços devem ser iniciados em até 05(cinco) dias uteis após a ordem de serviço.
- 5.4A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.
- 5.5A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.
- 5.6 Os serviços serão prestados na sede do município ou em local indicado pela Contratante.
- 5.7 **A contratada deve manter escritório administrativo com indicação de representante responsável pelos serviços na sede do município durante a execução dos serviços.**

6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.8A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.9O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);



- 6.10 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

- 6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu



- 7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.16.1 o prazo de validade;
- 7.16.2 a data da emissão;
- 7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 7.16.5 o valor a pagar; e
- 7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



- 7.16.10** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16.11** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16.12** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

- 7.17** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.18** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.19** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.
- 7.20** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.10** prestador dos serviços será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

- 8.30** regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

- 8.4** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



Habilitação jurídica

- 8.5 Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.6 Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.7 Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9 Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.10 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.12 Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.13** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



- 8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



8.27 Qualificação Técnica

- 8.27.1 Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, que comprove que o licitante prestou ou está prestando os serviços com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado;
- 8.27.2 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da Empresa licitante emitido pelo CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividades relacionadas ao objeto do presente Edital. Esta mesma certidão deverá comprovar que a empresa possui em seu quadro técnico pelo menos 01 (um) engenheiro civil como responsável técnico;
- 8.27.3 8.5.3 Apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO emitido pelo CREA, que comprove que o licitante tenha prestado serviços equivalentes à assessoria em projetos de engenharia e arquitetura, bem como fiscalização e acompanhamento de obras públicas;
- 8.27.4 Apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Física emitido pelo CREA, dentro do prazo de validade, relativa ao profissional indicado como Responsável Técnico deste certame;
- 8.27.5 Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT do responsável técnico, emitido pelo CREA, que demonstre que o profissional tenha executado serviços com características técnicas semelhantes às do objeto do presente Edital;
- 8.27.6 Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional devidamente atualizada;
- 8.27.7 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do agente de contratações ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.
- 8.27.8 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

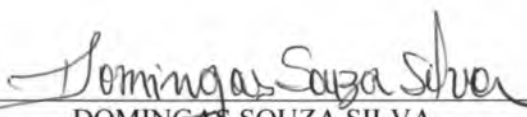
- 9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato
- 9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município
- 10.2** A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.
- 10.3** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Formosa da Serra Negra 14 de março de 2025


DOMINGAS SOUZA SILVA
Secretário Municipal de administração



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal Administração, 01.616.684/0001-13

Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Problema Resumido

A cidade enfrenta deterioração e falta de manutenção adequada nos logradouros públicos, comprometendo a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A cidade de Formosa da Serra Negra enfrenta um problema significativo de deterioração e falta de manutenção adequada nos logradouros públicos. Essa situação compromete diretamente a segurança dos cidadãos, uma vez que calçadas danificadas, iluminação pública deficiente e mobiliário urbano em mau estado podem resultar em acidentes e aumentar a vulnerabilidade a crimes. Além disso, a qualidade de vida dos moradores é afetada, pois áreas públicas mal conservadas reduzem o bem-estar e o uso dos espaços comunitários.

Os moradores da cidade, visitantes e a administração municipal são diretamente impactados por esse problema. Os cidadãos percebem a deterioração dos logradouros como um fator que diminui a atratividade e a funcionalidade dos espaços públicos, enquanto a administração enfrenta desafios na gestão eficiente dos recursos e na prestação de serviços públicos de qualidade. A percepção negativa sobre a infraestrutura urbana pode também afetar o turismo e a economia local, prejudicando o desenvolvimento sustentável da cidade.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a melhoria dos logradouros públicos trará benefícios significativos, como o aumento da segurança, a valorização dos espaços urbanos e a promoção de um ambiente mais acolhedor e inclusivo. Espera-se que, com a manutenção adequada, haja uma redução no número de acidentes, um incentivo ao uso dos espaços públicos e um fortalecimento do senso de comunidade. Além disso, a eficiência na gestão dos recursos públicos será aprimorada, contribuindo para um melhor atendimento às necessidades da população e para o desenvolvimento econômico local.



Fls. Nº 14
Proc. Nº
Rubrica



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Definir requisitos claros e precisos é essencial para garantir que a solução contratada atenda efetivamente às necessidades de manutenção dos logradouros públicos, promovendo segurança e qualidade de vida para os cidadãos.

- **Abrangência Geográfica:** A solução deve cobrir todos os logradouros públicos da cidade, incluindo praças, calçadas, parques e vias públicas.
- **Materiais de Qualidade:** Os materiais utilizados nas obras de manutenção devem atender às normas técnicas vigentes, garantindo durabilidade e segurança.
- **Equipe Qualificada:** A execução dos serviços deve ser realizada por profissionais qualificados, com comprovação de experiência em manutenção de logradouros públicos.
- **Cronograma de Execução:** Deve ser apresentado um cronograma detalhado que contemple todas as etapas da manutenção, com prazos claros e realistas.
- **Sustentabilidade:** A solução deve incorporar práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis e técnicas que minimizem o impacto ambiental.
- **Segurança no Trabalho:** Devem ser seguidas todas as normas de segurança do trabalho, garantindo a proteção dos trabalhadores e dos cidadãos durante a execução dos serviços.
- **Monitoramento e Avaliação:** A solução deve incluir mecanismos de monitoramento contínuo e avaliação dos serviços prestados, com relatórios periódicos de progresso.
- **Atendimento a Normas de Acessibilidade:** As obras devem garantir acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme as normas vigentes.
- **Comunicação com a Comunidade:** Deve haver um plano de comunicação para informar a comunidade sobre o andamento das obras e eventuais interdições ou alterações no uso dos logradouros.
- **Garantia de Serviços:** A contratada deve oferecer garantia dos serviços realizados, assegurando a correção de eventuais falhas ou defeitos detectados após a conclusão das obras.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO URBANA

Descrição: Contratação de uma empresa especializada para realizar a manutenção e revitalização dos logradouros públicos, incluindo calçadas, praças e mobiliário urbano.



Fls. Nº 67
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Vantagens:

- Experiência técnica e mão de obra qualificada.
- Rapidez na execução dos serviços.
- Redução de custos com equipamentos e materiais.
- Garantia de qualidade e cumprimento de prazos.

Desvantagens:

- Dependência de terceiros para execução contínua.
- Possíveis custos adicionais em caso de aditivos contratuais.
- Risco de interrupção dos serviços por questões contratuais.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PRÓPRIA

Descrição: Compra de equipamentos e materiais necessários para que a própria prefeitura realize a manutenção dos logradouros.

Vantagens:

- Controle total sobre o cronograma e execução dos serviços.
- Possibilidade de personalização e adequação às necessidades locais.
- Redução de custos a longo prazo.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial elevado.
- Requer contratação e treinamento de equipe especializada.
- Manutenção contínua dos equipamentos adquiridos.

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)

Descrição: Estabelecimento de uma parceria com empresas privadas para a manutenção e revitalização dos logradouros públicos.

Vantagens:

- Compartilhamento de riscos e custos com o setor privado.
- Acesso a tecnologias e práticas inovadoras.
- Possibilidade de investimentos sem impacto imediato no orçamento público.

Desvantagens:

- Complexidade na elaboração e gestão do contrato.
- Possível resistência política e social.
- Dependência de parceiros privados para a continuidade dos serviços.

IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO COMUNITÁRIO

Descrição: Criação de um programa que envolva a comunidade local na manutenção e cuidado dos logradouros públicos.

Vantagens:

- Fortalecimento do senso de comunidade e cidadania.



Fls. Nº 16
PROC. Nº _____
Rubrica _____

- Baixo custo de implementação.
- Aumento da conscientização e educação ambiental.

Desvantagens:

- Limitações na capacidade técnica dos voluntários.
- Sustentabilidade e continuidade do programa a longo prazo.
- Necessidade de supervisão e coordenação por parte da prefeitura.

USO DE TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Descrição: Implementação de sistemas tecnológicos para monitorar e gerenciar a manutenção dos logradouros, como aplicativos de gestão e drones para inspeção.

Vantagens:

- Aumento da eficiência e precisão na identificação de problemas.
- Redução de custos operacionais a longo prazo.
- Melhoria na alocação de recursos e planejamento.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial em tecnologia.
- Requer treinamento de pessoal para operar os sistemas.
- Dependência de infraestrutura tecnológica adequada.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada em manutenção urbana é uma solução técnica robusta que visa melhorar o desempenho dos logradouros públicos de Formosa da Serra Negra. A expectativa é que a empresa contratada implemente práticas de manutenção modernas e eficientes, garantindo a durabilidade e a segurança das infraestruturas urbanas. Essa solução é compatível com a infraestrutura existente, pois as empresas especializadas possuem expertise para adaptar suas operações às condições locais, respeitando os objetivos da Prefeitura de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

A facilidade de implementação é um ponto forte dessa solução, uma vez que empresas especializadas já possuem processos padronizados e equipes treinadas para iniciar as atividades rapidamente. Além disso, a solução é escalável, permitindo que a Prefeitura amplie o escopo dos serviços conforme novas demandas surgirem, sem a necessidade de reestruturações significativas.

Do ponto de vista operacional, a manutenção e o suporte contínuos são garantidos por contratos que estabelecem prazos e padrões de qualidade. A confiabilidade é assegurada pela experiência e histórico das empresas no setor, o que minimiza riscos de interrupções. A adaptabilidade ao contexto local é um diferencial, pois as empresas podem ajustar suas abordagens para atender às especificidades de Formosa da Serra Negra, considerando fatores climáticos e geográficos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



Economicamente, a solução apresenta um excelente custo-benefício. A contratação de uma empresa especializada pode ser mais eficiente do que manter uma equipe interna, reduzindo custos com pessoal e equipamentos. O retorno sobre o investimento é esperado na forma de logradouros mais seguros e bem conservados, o que pode resultar em menor gasto com reparos emergenciais no futuro. Além disso, a eficiência administrativa é aprimorada, pois a Prefeitura pode focar em outras áreas prioritárias, enquanto a empresa contratada cuida da manutenção urbana.

Em termos de interesse público, a solução contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, oferecendo espaços públicos mais seguros e agradáveis. Essa alternativa se mostra mais adequada em relação às demais opções, pois combina expertise técnica, eficiência operacional e viabilidade econômica, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficaz e transparente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



Fls. Nº. 14
Proc. Nº _____
Rubrica W _____

1/2

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Valor Total

R
\$
0
,
0
0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ. 01.616.684/0001-13

Obra
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS E
VIAS PÚBLICAS URBANAS.

Bancos
SINAPI - 01/2025 -
Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
23,83%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					136.180,80	8,94 %
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480	115,41	142,91	68.596,80	4,50 %
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	28,43	35,20	67.584,00	4,44 %
2			TAPA BURACO (CBUQ)					525.346,00	34,49 %
2.2	102098	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	m²	200	1.880,39	2.328,48	465.696,00	30,57 %
2.3	100986	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	5000	9,64	11,93	59.650,00	3,92 %
3			RECUPERAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS					209.808,00	13,77 %
3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	2400	2,04	2,52	6.048,00	0,40 %
3.2	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM. ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	2000	82,28	101,88	203.760,00	13,38 %
4			RECUPERAÇÃO DE PASSEIO E MEIO FIO					651.922,43	42,80 %
4.1	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	100	201,08	248,99	24.899,00	1,63 %
4.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3000	50,64	62,70	188.100,00	12,35 %

Fls. Nº 19
Proc. Nº
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13

4.3	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	3000	48,34	59,85	179.550,00	11,79 %
4.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	250	821,29	1.017,00	254.250,00	16,69 %
4.5	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1.7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	468,75	8,83	10,93	5.123,43	0,34 %

Total sem BDI 1.230.225,96
Total do BDI 293.031,27
Total Geral 1.523.257,23

Formosa da Serra Negra-MA, 25 de Janeiro de 2025

Fls. nº 20
Proc. nº
Rubrica



Fis. Nº 21
Proc. Nº _____
Rubrica W



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A opção de não parcelar a contratação para a manutenção urbana em Formosa da Serra Negra é a mais adequada, pois garante uma abordagem integrada e coordenada das atividades necessárias. Ao contratar uma única empresa especializada, asseguramos que todas as ações de manutenção sejam realizadas de forma uniforme e padronizada, evitando discrepâncias na qualidade dos serviços e facilitando a gestão e supervisão das atividades.

Além disso, a não fragmentação da contratação permite alcançar economias de escala, reduzindo custos operacionais e administrativos. Uma única empresa responsável por todo o processo pode otimizar recursos e logística, resultando em uma execução mais eficiente e econômica. Isso também aumenta a competitividade, pois empresas de maior porte, com capacidade técnica e operacional, são atraídas para participar do processo licitatório, garantindo melhores propostas para o município.

Por fim, a responsabilidade técnica é centralizada, o que simplifica a fiscalização e o acompanhamento dos serviços prestados. Isso assegura que a manutenção dos logradouros públicos seja realizada de forma contínua e eficaz, atendendo ao interesse público e melhorando a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos de Formosa da Serra Negra.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade

A contratação de uma empresa especializada em manutenção urbana visa maximizar o custo-benefício ao garantir que os serviços sejam realizados por profissionais qualificados, reduzindo retrabalhos e desperdícios. A empresa contratada poderá negociar melhores preços com fornecedores devido ao volume de compras, gerando economia para o município.

Otimização de recursos

A alocação de recursos humanos será otimizada, pois a empresa fornecerá mão de obra especializada, liberando funcionários municipais para outras atividades. Materiais serão utilizados de forma eficiente, com planejamento e controle adequados, evitando desperdícios. Financeiramente, a contratação permitirá um planejamento orçamentário mais preciso e previsível.

Eficiência e eficácia

A prestação de serviços será mais eficiente, com processos padronizados e uso de tecnologia adequada, resultando em melhorias na qualidade dos logradouros públicos. A eficácia será alcançada através do cumprimento dos prazos e da qualidade esperada, melhorando a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos.

Indicadores ou metas mensuráveis



1. Redução de 20% no tempo médio de resposta para reparos em logradouros públicos.
2. Diminuição de 15% nos custos operacionais relacionados à manutenção urbana.
3. Aumento de 25% na satisfação dos cidadãos com a qualidade dos logradouros públicos, medido por meio de pesquisas de opinião.
4. Redução de 30% no número de ocorrências de acidentes em áreas públicas devido a problemas de manutenção.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação de uma empresa especializada em manutenção urbana, é essencial garantir que a infraestrutura da cidade suporte as operações necessárias. Primeiramente, deve-se avaliar e, se necessário, adaptar a infraestrutura elétrica para suportar o uso de equipamentos pesados e ferramentas elétricas, garantindo que haja pontos de energia adequados nos locais de manutenção. Além disso, é crucial assegurar que os logradouros públicos tenham acessos logísticos adequados para a entrada e movimentação de veículos e maquinários de grande porte, evitando interrupções no tráfego e garantindo a segurança dos trabalhadores e da população.

Outro ponto importante é a capacitação técnica dos servidores municipais responsáveis pela fiscalização dos serviços prestados. Esses servidores devem ser treinados para identificar problemas comuns em logradouros públicos e para avaliar a qualidade dos serviços realizados pela empresa contratada. Isso assegura que a manutenção seja realizada conforme os padrões estabelecidos e que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente.

Por fim, é necessário verificar a necessidade de licenças e autorizações específicas para a execução de determinadas atividades de manutenção, como intervenções em áreas ambientais protegidas ou em vias de grande circulação. A obtenção dessas licenças deve ser feita antecipadamente para evitar atrasos na execução dos serviços. Além disso, deve-se garantir a disponibilidade de materiais específicos que possam ser necessários para reparos, como pavimentação, sinalização e mobiliário urbano, assegurando que a empresa contratada tenha acesso rápido a esses recursos para uma manutenção eficaz e contínua.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, que é a contratação de uma empresa especializada em manutenção urbana, não possui dependência com outras contratações correlatas ou interdependentes. A justificativa para essa autossuficiência é baseada na abrangência e na capacidade técnica da empresa contratada em realizar todas as atividades necessárias para a manutenção dos logradouros públicos.

A empresa especializada possui expertise e recursos para executar serviços de reparo, conservação e manutenção de infraestruturas urbanas, como calçadas, praças e vias públicas. Além disso, ela é responsável por fornecer os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, garantindo que todas as etapas do processo sejam realizadas de forma integrada e eficiente.



Fs. Nº 43
Proc. Nº
Rubrica

Portanto, a contratação é autossuficiente, pois a empresa contratada tem a capacidade de atender integralmente às necessidades de manutenção urbana sem a necessidade de contratações adicionais para insumos, peças de reposição ou serviços complementares. Isso assegura que a solução escolhida seja implementada de maneira eficaz e sem dependências externas.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo de Recursos Naturais

A manutenção urbana pode demandar o uso de água e materiais de construção, impactando os recursos locais.

Geração de Resíduos

A execução das atividades pode gerar resíduos sólidos, como entulhos e restos de materiais.

Emissões de Poluentes

O uso de maquinário pesado pode resultar em emissões de gases poluentes.

Medidas Mitigadoras Propostas

Priorizar o uso de materiais reciclados e de fornecedores locais para reduzir o impacto no transporte e promover a economia circular.

Implementar sistemas de captação e reutilização de água da chuva para atividades que não exijam água potável.

Adotar práticas de logística reversa para o descarte de materiais, garantindo que resíduos sejam reciclados ou reutilizados adequadamente.

Utilizar equipamentos e veículos com tecnologia de baixa emissão de poluentes, priorizando combustíveis alternativos quando possível.

Estabelecer parcerias regionais para a gestão integrada de resíduos, aproveitando consórcios intermunicipais para otimizar recursos e infraestrutura.

Avaliar a necessidade de licenciamento ambiental para atividades específicas, definindo claramente as responsabilidades entre a Administração e o contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



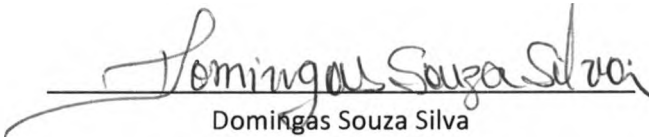
Fls. Nº 94
Proc. Nº _____
Rubrica _____

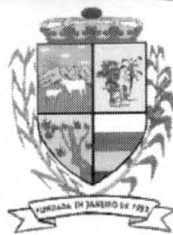
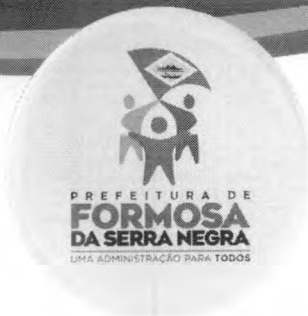


CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Formosa da Serra Negra - MA, 14 de março de 2025


Domingas Souza Silva
Secretária



PMFSN/MA
Folha: 29
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal Administração

Objeto Detalhado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS URBANAS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO PROJETO BÁSICO E NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

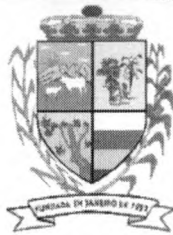
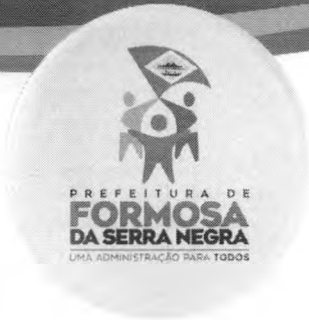
Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES PESO

Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8



PMFSN/MA

Folha: 22Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Atraso na execução da manutenção em períodos críticos (chuvas/festas locais)

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Atrasos podem gerar aumento de acidentes viários e prejudicar a mobilidade urbana, além de impactar eventos locais devido a condições das vias.

Ações Preventivas

Responsável

Planejamento do cronograma considerando datas críticas e período chuvoso

Inclusão de cláusula de obrigação de reforço de equipes em épocas de maior demanda

Ações de Contingência

Responsável

Previsão de aplicação de multa e reajuste de cronograma mediante situação emergencial

Pronto acionamento de equipes extras para situações emergenciais

Nenhum ETP Vinculado

Formosa da Serra Negra - MA, 14 de março de 2025

Domingas Souza Silva
Secretária

Fls. Nº 28
Proc. Nº _____
Rubrica ✓ _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**FORMOSA
DA SERRA NEGRA**
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PROJETO BÁSICO

SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA

***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS E VIAS
PÚBLICAS URBANAS.***

Formosa da Serra Negra – MA

25 de janeiro de 2025

Fls. Nº 29
Proc. Nº _____
Rubrica _____

SUMÁRIO

- 1. OBJETO**
- 2. VALOR ESTIMADO;**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;**
 - 3.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS;
- 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
 - 4.1 - LIMPEZA DA ÁREA A SER PAVIMENTADA;
 - 4.2-PINTURA DE LIGAÇÃO;
 - 4.3- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ);
 - 4.4- DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS;
 - 4.5- MEIO FIO;
 - 4.6- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO;
- 5. MEMORIAL DE CÁLCULO**
 - 5.1 -EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
 - 5.2 - SERVIÇOS PRELIMINARES;
 - 5.2.1-LIMPEZA DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE;
 - 5.2.2- LIMPEZA DE CONCRETO SIMPLES;
 - 5.3 - PAVIMENTAÇÃO
 - 5.3.1-PINTURA DE LIGAÇÃO SOBRE A BASE EXISTENTE COM EMULSÃO RR1C;
 - 5.3.2- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM (CBUQ)

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de referência tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros e vias públicas (Serviços de Tapa buracos com CBUQ e Recuperação de blocos intertravados) na cidade de FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

1.2. A presente contratação adotará como regime de execução por Empreitada por menor preço Global.

2. VALOR ESTIMADO

2.1. O custo estimado é de R\$ 1.426.309,32 (Um milhão, Quatrocentos e Vinte e Seis mil, trezentos e nove reais e Trinta e Dois centavos).

3. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros e vias públicas (Serviços de Tapa buracos com CBUQ e Recuperação de blocos intertravados) ocorrerão na cidade de Formosa da Serra Negra/MA.

3.2. A descrição das áreas e quantitativo que serão executados os trabalhos será de acordo com o quadro abaixo:

3.3. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS

O volume de CBUQ.....200,00 m³;
Recuperação dos Blocos sextavos 2.000,00 m²
Comprimento meio-fio3.000,00 m;
Sarjetas.....3.000,00 m;
Tipo de pavimento Asfáltica e blocos sextavo;
Tipo de pavimento existente no local. Asfalto danificado e blocos intertravados em concreto.

3.4. O Município poderá determinar alteração no cronograma de execução dos serviços de acordo com as necessidades existentes.

3.5. Em cada atividade desses serviços a ser desenvolvida a contratada deverá fazer o uso de mão de obra, veículos, máquinas e equipamentos adequados e compatíveis, em quantidades necessárias e suficientes, no mínimo, na quantidade considerada como necessária.

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – LIMPEZA DA ÁREA A SER PAVIMENTADA

Por ser em diversos pontos da cidade, a limpeza fica a cargo de a Prefeitura Municipal providenciar a limpeza adequada do trecho.

4.2 – PINTURA DE LIGAÇÃO

Executado com emulsão asfáltica RR-1C na área a ser pavimentada, para o lançamento da camada final em CBUQ, com taxa de consumo superior a 1,00 L/m² e sua execução deverá seguir as normas pertinentes e recomendações das especificações do DNIT.

4.3 – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)

A mistura será distribuída por vibro acabadora a temperatura não inferior à 125 °C em camada de modo a permitir a execução em toda a largura da pista. Logo após a distribuição da mistura asfáltica é iniciada a sua compactação com rolo de pneus com baixa pressão a qual será aumentada e medida que a mistura for sendo compactada e consequentemente suportando pressões mais elevadas, o acabamento final da superfície será feito com os rolos tipo tandem. A espessura da camada compactada será de 5,00 cm. Esta camada deverá ser discutida e decidida na medida em que for executada a obra pra que seja respeitado um espaçamento necessário de afastamento do meio fio (5 a 10 cm) para escoamento da água pluvial. A confecção da mistura e sua distribuição e compactação deverá seguir as normas pertinentes e recomendações do trabalho técnico do DNIT.

4.4 – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Toda a drenagem existente advinda da execução de sarjetas deverá ser nivelada e melhorada, a recuperação das mesmas deverá ser realizada conforme é disponibilizada a metragem nas planilhas.

4.5 – MEIO-FIO Serão assentados no alinhamento e nivelamento já previamente preparado quando ao nível da rua, respeitando a largura das calçadas, em valetas que serão reaterradas e compactadas entre os meios-fios tipo A, que medem 1,00m de comprimento por 13x15cm de espessura e 30cm de altura, será feito rejuntamento de argamassa 1:3, para melhor acabamento e segurança. Adequação à Acessibilidade: De acordo com as normas em vigor NBR 9050/04, que prevê a implantação e/ou adequação de rampas de acesso nas esquinas e locais estratégicos (praças, igrejas, órgãos públicos, etc.) para pessoas portadoras de deficiência física ou dificuldade de locomoção, serão feitas de acordo com os possíveis locais que se faça necessário, com inclinação máxima de 8,33% e largura mínima de 1,20m, para tanto, os passeios existentes serão demolidos e removidos, a área do terreno substrato nivelada, compactada e preparada para construção das rampas em concreto com acabamento áspero e antiderrapante, espessura de 5 cm. Esse serviço é medido em metro linear de execução.

4.6 – REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO Deve estabelecer a sistemática a ser empregada na execução da regularização do subleito de rodovias a pavimentar, com a terraplenagem já concluída. Os materiais empregados na regularização do subleito serão os do próprio. A fim de que o tráfego de veículos seja melhor, faz-se necessário à regularização da plataforma, preparando o solo para o lançamento do material proveniente das jazidas.

4.7 – RECUPERAÇÃO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS Sobre o colchão de areia com espessura de 10 cm, deverá ser colocado o bloco em formato hexagonal tipo bloquete, com espessura de 8 cm, e ser rejuntado com cimento e areia (1:3).

4.8 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Dispensada desta etapa por falta de recursos financeiros.

4.9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverão ser usados nos serviços, materiais de boa qualidade; cabendo o recuso do uso de quaisquer materiais que não atendam às reais aplicações a que se destina. Os serviços serão medidos nas unidades especificadas na planilha de quantitativos e preços unitários, obedecidas às condições estabelecidas em contrato. A obra deverá ser entregue com todas as instalações em perfeito funcionamento, devidamente limpos e sem restos de materiais usados na obra.

5. A MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.1. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Volume de CBUQ.....200,00 m³
Área de recuperação de Blocos intertravados. 2.000,00 m²
Comprimento meio-fio.....3.000,00 m;
Sarjetas.....3.000,00 m;
Tipo de pavimento Asfáltica e concreto;
Tipo de região
Plano;
Tipo de pavimento existente no local..... Asfalto danificado e blocos intertravados.

5.2 – SERVIÇOS PRELIMINARES

5.2.1 - LIMPEZA DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE (Asfalto Danificado e blocos intertravados)

Área total de Limpeza das vias

5.2.2 LIMPEZA DE CONCRETO SIMPLES (Meio-fio)

Fls. Nº 34
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Volume total de limpeza advinda de concreto de demolição simples equivale à 46,9
% da metragem existente = $2.000,00 \text{ m} \times 0,30 \text{ m} \times 0,15 = 90,00 \text{ m}^3$.

5.3 – PAVIMENTAÇÃO

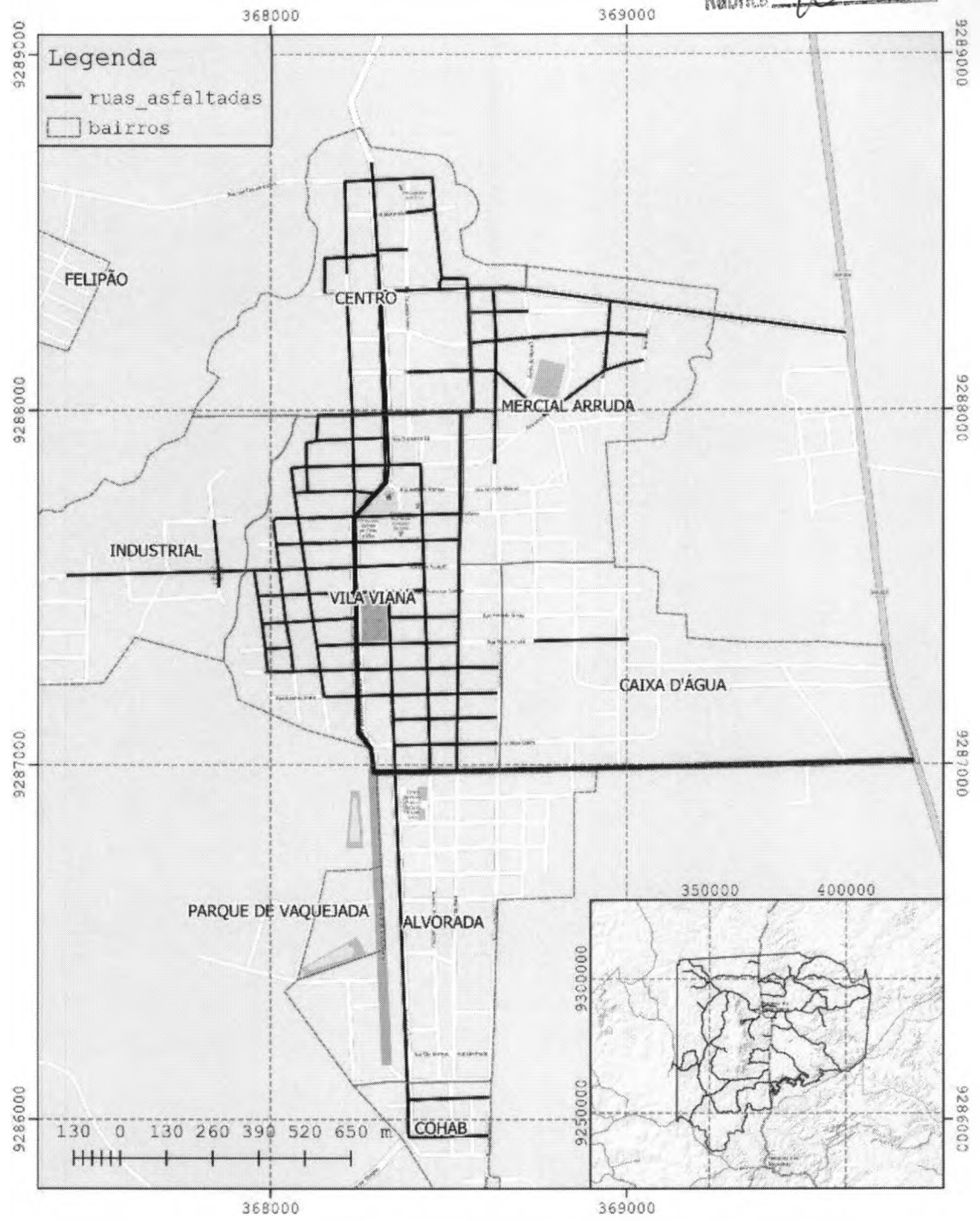
5.3.1 – PINTURA DE LIGAÇÃO SOBRE A BASE EXISTENTE COM EMULSÃO RR – 1C.

Volume = 200,00m³

5.3.2- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ

As vias a serem pavimentadas 200,00 m³.

Fs. Nº 35
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____



MAPA FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 RUAS ASFALTADAS NO MUNICÍPIO - 21,344 km

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 DATUM: SIRGAS2000/UTM 23S - QGIS/OSM/OTM - ESCALA: 1/13000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Obra
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS URBANAS.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
23,83%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	RECONSTRUÇÃO LOCAL	136.180,80	8,94
2	TAPA BURACO (CBUQ)	525.346,00	34,49
3	RECUPERAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS	209.808,00	13,77
4	RECUPERAÇÃO DE PASSEIO E MEIO FIO	851.922,43	42,80

Total sem BDI	1.230.225,96
Total do BDI	293.031,27
Total Geral	1.523.257,23

Formosa da Serra Negra-MA, 25 de Janeiro de 2025

Fls. nº 36
Proc. nº
Subscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13

Obra
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS URBANAS.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
23,83%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					136.180,80	8,94 %
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480	115,41	142,91	68.596,80	4,50 %
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	28,43	35,20	67.584,00	4,44 %
2			TAPA BURACO (CBUQ)					525.346,00	34,49 %
2.2	102098	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	m³	200	1.880,39	2.328,48	465.696,00	30,57 %
2.3	100986	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	5000	9,64	11,93	59.650,00	3,92 %
3			RECUPERAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS					209.808,00	13,77 %
3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	2400	2,04	2,52	6.048,00	0,40 %
3.2	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	2000	82,28	101,88	203.760,00	13,38 %
4			RECUPERAÇÃO DE PASSEIO E MEIO FIO					651.922,43	42,80 %
4.1	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	100	201,08	248,99	24.899,00	1,63 %
4.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3000	50,64	62,70	188.100,00	12,33 %

Fls. Nº 59
2024
Município de Formosa da Serra Negra



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13

4.3	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	3000	48,34	59,85	179.550,00	11,79 %
4.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	250	821,29	1.017,00	254.250,00	16,69 %
4.5	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	468,75	8,83	10,93	5.123,43	0,34 %

Total sem BDI 1.230.225,96
Total do BDI 293.031,27
Total Geral 1.523.257,23

Formosa da Serra Negra-MA, 25 de Janeiro de 2025

Fig. nº 38
Proc. nº
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Obra
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS URBANAS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
23,83%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Planilha Orçamentária Analítica

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							136.180,00
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	115,41	115,41	
Composição Auxiliar	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,64	1,64	
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	111,48	111,48	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,77	0,77	

MO sem LS => 61,28 LS => 51,84 MO com LS => 113,12
Valor do BDI => 27,50 Valor com BDI => 142,91
Quant. => 480,0000000 Preço Total => 68.596,80

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,43	28,43
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	25,03	25,03
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,28	1,28

MO sem LS => 13,85 LS => 11,71 MO com LS => 25,56
Valor do BDI => 6,77 Valor com BDI => 35,20
Quant. => 1.920,0000000 Preço Total => 67.584,00

Fls. Nº 39
Proc. Nº
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

2 TAPA BURACO (CBUQ)								528.848,00
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102098	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFALTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.880,39	1.880,39
Composição Auxiliar	5867	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM AÇO LISO, POTENCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T. LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1111000	169,02	18,77
Composição Auxiliar	5869	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM AÇO LISO, POTENCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6782000	75,98	51,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1573000	21,72	68,57
Composição Auxiliar	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFALTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	20,0000000	21,61	432,20
Insumo	00001518	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	512,50	1.309,33

MO sem LS => 101,80 LS => 86,14 MO com LS => 187,94
 Valor do BDI => 448,09 Valor com BDI => 2.328,48
Quant. => 200,0000000 Preço Total => 465.696,00

2.3								
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100986	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	9,64	9,64
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES. PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0290000	282,51	8,19
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES. PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0177000	82,40	1,45

MO sem LS => 0,66 LS => 0,55 MO com LS => 1,21
 Valor do BDI => 2,29 Valor com BDI => 11,93
Quant. => 5.000,0000000 Preço Total => 59.650,00

3 RECUPERAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS								209.808,00
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,04	2,04

Proc. Nº 40
 Data: 10/09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010702	331,46	0,35		
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0025892	81,35	0,21		
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003025	253,90	0,07		
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0083127	95,75	0,79		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0086152	21,72	0,18		
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0007511	228,84	0,17		
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0029083	94,45	0,27		
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,45
				Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI =>	2,52
						Quant. =>	2.400,0000000	Preço Total =>	6.048,00

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	82,28	82,28
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1683000	26,53	4,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1683000	21,72	3,65
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	10,05	0,05
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0787000	0,72	0,05
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,58	0,04

FLS. Nº 41
 PROC. Nº
 Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO. DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0804000	0,94	0,07		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	120,00	6,81		
Insumo	00000712	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0038000	66,28	66,53		
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0066000	95,03	0,62		
					MO sem LS =>	2,87	LS =>	2,42	MO com LS =>	5,29
					Valor do BDI =>	19,60			Valor com BDI =>	101,88
					Quant. =>	2.000,0000000	Preço Total =>	203.760,00		

4									651.888,00	
4.1										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	104789	SINAPI	REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	201,08	201,08		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2462000	26,70	33,27		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7265000	21,72	167,81		
					MO sem LS =>	68,33	LS =>	57,81	MO com LS =>	126,14
					Valor do BDI =>	47,91			Valor com BDI =>	248,99
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	24.899,00		

4.2										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94273	SINAPI	CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	50,64	50,64		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	26,70	6,13		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	21,72	4,98		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	729,88	1,31		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	120,00	0,79		
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO. COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	37,25	37,43		
					MO sem LS =>	4,04	LS =>	3,42	MO com LS =>	7,46
					Valor do BDI =>	12,06			Valor com BDI =>	62,70
					Quant. =>	3.000,0000000	Preço Total =>	188.100,00		

4.3									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

FIG. Nº 42
Proc. Nº 2024/00000000-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	48,34	48,34			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2502000	26,70	6,68			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2502000	21,72	5,43			
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0099000	120,00	1,18			
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,11	0,82			
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1250000	19,50	2,43			
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20. COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0563000	565,00	31,80			
						MO sem LS =>	4,28	LS =>	3,63	MO com LS =>	7,91
						Valor do BDI =>	11,51			Valor com BDI =>	59,85
						Quant. =>	3.000,0000000	Preço Total =>	179.550,00		

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	821,29	821,29			
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	26,31	42,80			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	26,70	37,77			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	21,72	66,06			
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	519,12	639,29			
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	8,01	0,17			
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,97	18,65			
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	4,11	10,27			
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	20,99	6,28			
						MO sem LS =>	89,92	LS =>	76,08	MO com LS =>	166,00
						Valor do BDI =>	195,71			Valor com BDI =>	1.017,00
						Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>	254.250,00		

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

HS Nº 47
 Proc. Nº
 Rubrica



FORMOSA DA SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Composição	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor	Valor
Composição	100974 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	8,83	8,83
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	164,25	1,36
Composição Auxiliar	5942 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0105000	71,71	0,75
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	282,51	5,59
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0138000	82,40	1,13

MO sem LS => 0,64 LS => 0,55 MO com LS => 1,19
 Valor do BDI => 2,10 Valor com BDI => 10,93

Quant. => 468,7500000 Preço Total => 5.123,43

Total sem BDI 1.230.225,96
 Total do BDI 293.031,27
 Total Geral 1.523.257,23

Formosa da Serra Negra-MA, 25 de Janeiro de 2025

Fls. Nº 54
 Proc. Nº
 Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Obra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS URBANAS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Bancos: SINAPI - 01/2026 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais: Desonerado: Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Cronograma Físico e Financeiro

Table with columns: Item, Descrição, Total Por Etapa, 30 DIAS, 60 DIAS, 90 DIAS, 120 DIAS, 150 DIAS, 180 DIAS, 210 DIAS, 240 DIAS, 270 DIAS, 300 DIAS, 330 DIAS, 360 DIAS. Rows include items 1, 2, 3, 4 and summary rows for Percentagem, Custo, Percentagem Acumulado, and Custo Acumulado.

Formosa da Serra Negra/MA, 25 de Janeiro de 2025

Handwritten notes: R.S. Nº 45, PROC. Nº, Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Obra

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS URBANAS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Bancos

SINAPI - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

23,83%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Curva ABC de Serviços

Table with columns: Código, Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total, Peso (%), Peso Acumulado (%). Contains 13 rows of service details.

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

1.230.225,96
293.031,27
1.523.257,23

Handwritten notes and signatures on the right side of the page.



ANEXO IV – COMPOSIÇÃO DE BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS URBANAS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

COMPOSIÇÃO DO BDI (ACORDAO 2622/2013 - TCU - PLENARIA)

ITENS	DESCRIÇÃO	REF	%
AC	ADM. CENTRAL	2,7	2,70%
S	SEGUROS	0,22	0,22%
R	RISCO E IMPREVISTOS	0,12	0,12%
G	ONUS DAS GARANTIAS	0,11	0,11%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,4	0,40%
L	LUCRO (REMUNERAÇÃO BRUTA DO CONSTRUTOR)	3,85	3,85%
I	TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O PREÇO DE VENDA	13,15	13,15%
	PIS	0,65	0,65%
	COFINS	3	3,00%
	ISS	5	5,00%
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	4,5	4,50%
TAXA DO BDI (%)			23,83%

Fórmula de Cálculo do BDI

Fórmula de cálculo do BDI conforme jurisprudência do TCU:

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

AC: taxa de rateio da administração central;

S: taxa representativa de seguros;

R: corresponde aos riscos e imprevistos;

G: taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF: taxa representativa das despesas financeiras;

L: corresponde à remuneração bruta do construtor;

I: taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS E
VIAS PÚBLICAS URBANAS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	Não incide
B2	FERIADOS	3,95	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,50	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	TOTAL	47,22	18,16
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL	10,80	8,22
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,41	3,23
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
D	TOTAL	8,79	3,52
TOTAL (A+B+C+D)		84,61	47,70



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250895910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fs. Nº 50
Proc. Nº
Rubrica W

1. Responsável Técnico

SERGIO LOPES DOS REIS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1122203616

Registro: 1122203616MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA

Complemento:

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

Bairro: **VILA VIANA**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**

Nº: **S/N**

CEP: **65943000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA

Complemento:

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

Data de Início: **26/03/2025**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

Bairro: **VILA VIANA**

UF: **MA**

Previsão de término: **26/03/2026**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **65943000**

Coordenadas Geográficas: **-6.441984, -46.190600**

CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	2.000,00	m²
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	2.000,00	m²
60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	2.400,00	m²
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	250,00	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
SERGIO LOPES DOS REIS
RNP: 1122203616
Data: 31/03/2025 08:19:47

SERGIO LOPES DOS REIS - CPF: 605.701.273-94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - CNPJ:
01.616.684/0001-13**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **27/03/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8306183376**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Ycw4
Impresso em: 31/03/2025 às 08:19:47 por: , ip: 45.169.8.139

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8303

